



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas



---

## RESOLUÇÃO CDEM Nº 592

Aprova projeto de prestação de serviço.

**O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

considerando a Decisão ADDEMET Nº 016/2016, de 04 de agosto de 2016;

### RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Potencial de biolixiviação de minérios refratários de ouro em tanque”, cujo período de realização é de 1º de setembro de 2016 a 31 de março de 2018, e a participação do Prof. Versiane Albis Leão, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos para as atividades dos envolvidos no DEMET.

Ouro Preto, 04 de agosto de 2016.

  
**ISSAMU ENDO**  
Presidente